CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da quarta reunião extraordinária do segundo período de reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da sessão legislativa de 2009.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniu-se no Plenário Dr. Orlando Haddad os seguintes vereadores: Evandro Castanheira Lacerda (Presidente), Anderson Marques (Vice Presidente), Julio Donizete de Melo (1° Secretario), Daniel Costa (1° Tesoureiro), Edson Alves de Abreu (2° Tesoureiro), Ennio Mendes de Siqueira, Helio Haddad, Marcos Cherem, Sebastião dos Santos, havendo numero regimental o vereador Presidente declarou abertos os trabalhos, **PROJETOAGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO.** 01 – Projeto de Resolução n° 061/2009(Mesa Diretora) "Prestação de contas do Executivo – exercício 2003", aguarda parecer da comissão de orçamento. **PROJETO EM 1° DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** 01 – Projeto de Lei do Legislativo n° 157/2009(Vereador Marcos Cherem) que altera o artigo 4° da Lei n°3468, de 21 de maio de 2009, o vereador Julio de Melo requereu regime de urgência para o projeto, em votação o pedido foi aprovado, em discussão e votação o projeto foi aprovado. **PROJETOS EM 2° VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.** 01- Projeto de Lei n°049/2009(Chefe do Executivo) que Dispõe sobre o orçamento do Município de Lavras para o exercício de 2010, e da outras providencias, em votação o projeto foi aprovado, menos o voto do vereador Marcos Cherem. 02 – Projeto de Lei n° 056/2009(Chefe do Executivo) que "Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem no âmbito do Poder Executivo do Município de Lavras, e da outras providencias", em votação o projeto foi aprovado. 03 – Projeto de Lei n° 059/2009(Chefe do Executivo) que "Institui a Planta Genérica de valores e métodos de avaliação da propriedade imobiliária, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2010, e da outras providencias", em votação o projeto foi aprovado, menos o voto do vereador Marcos Cherem. 04- Projeto de Lei n° 060/2009(Chefe do Executivo) que "Cria O Fundo Especial para ações emergenciais de defesa Civil – FUMDEC/Lavras MG, e da outras providencias", em votação o projeto foi aprovado. 05 – Projeto de Emenda a Lei Orgânica n° 002/2009 autoria dos vereadores Evandro Castanheira Lacerda, Helio Haddad, Julio Donizete de Melo e Daniel Costa, "Revisão da Lei Orgânica do Município de Lavras", O Presidente colocou o projeto em votação nominal, sendo aprovado a unanimidade, o Presidente colocou as **ATAS** do dia primeiro de dezembro de dois mil e nove e também a **ATA** do dia três de dezembro de dois mil e nove em discussão e votação sendo as mesmas aprovadas. Também foram esclarecidas duvidas dos vereadores em relação à licitação para as obras da Camara Municipal. O Presidente da comissão de licitação, José Roberto Mota assegurou que tudo se encontra de acordo com a legislação vigente na Lei de Licitações e em súmula do STF. Nada mais haver a ser tratado, o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Julio Donizete de Melo
1° Secretário

APROVADO
04/12/09